



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 120/2016

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo, e Responsável Pela Solicitação dos Materiais.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **Andréia Szostkiewicz Riewe**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 50/2016 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Extingases Comércio e Transporte de Gases Ltda – ME, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de recarga de cilindros de oxigênio para pacientes que venham eventualmente apresentar **problemas**/crises respiratórias, necessitando temporariamente do uso domiciliar de oxigênio e fornecimento de recarga de cilindros de oxigênio a ser utilizado junto a sala de observação da Unidade Básica de Saúde e no transporte de pacientes que necessitem do uso de oxigênio, conforme Convite Nº 15/2016.

Fica também a Servidora aqui designada responsável por solicitar os materiais nos termos do Contrato Administrativo Nº 50/2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de Maio de 2016.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração